

## PORTARIA Nº 006/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

*"Concede Pensão por Morte a dependente de Servidor falecido que menciona e dá outras providências".*

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 01/2023, exarado no Procedimento Administrativo nº. 03/2023.

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Pensão por morte**, em conformidade com o disposto no **artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº. 41, de 19/12/2003**, à **ESTER VIEIRA BENEDITO**, CPF nº. **106.839.356-40**, na qualidade de **FILHA MENOR**, nascida em **30/06/2005**, neste ato representada pelo seu **genitor Sr. ALTAMIRO BENEDITO**, CPF nº. **049.541.096-98**, dependente do ex-segurada, Srª. **MARINALVA VIEIRA**, matrícula funcional nº. **290102/726**, CPF nº. **037.935.026-27**, que ocupava o cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 1 - MAG**, símbolo "**G**", regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, que era lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em razão do seu falecimento em **22/01/2023**, devendo perceber **100%** do total de seu último provento, a contar de **22/01/2023**.


Art. 2º. O valor desta pensão deverá ser reajustado sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.


Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **22/01/2023**.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2.023.

  
**Ari Jório**  
Diretor-Presidente

|   |
|---|
| <p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <u>15/02/23</u>.</p> <p><br/><b>JAIRO EMMERICK</b><br/>Secretário</p> <p>CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 021/2021</p> |
|---|